



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2440 , DE 27 DE JULHO DE 2022.

(DETERMINA A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 2.424,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GM/MS Nº 2109, de 30 de junho de 2022, a qual foi publicada no DOU no dia 30 de junho de 2022 que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS para R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) na data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos;

CONSIDERANDO que o valor será repassado na forma de Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, proporcional ao número de ACS cadastrados pelos gestores dos Municípios e Distrito Federal, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde- SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei.

CONSIDERANDO ainda que a obrigação legal do Município é o atendimento do PISO FEDERAL, cuja verba correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, com efeitos retroativos a maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Meridiano a aplicar o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS para R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo Único. - O pagamento dos valores complementares, serão retroativos a maio de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 27 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 215/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO E-SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

Meridiano/SP, 26 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 076/2022

Dispensa nº. 033/2022

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2409/2022, AUTORIZO a contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO E-SOCIAL, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Meridiano (SP), 26 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) . **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1224

Página 3 de 3

deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 28 de julho de 2022.

Horário: 06h:45min.

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ NUNES LEITE	018.974.768-41	1º
JOÃO VINÍCIUS GONÇALVES MACIEL	456.616.958-88	2º
EZEQUIEL GOMES COELHO	077.040.318-21	3º
JOÃO SILVESTRINI	065.567.718-64	4º
APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA	035.774.708-95	5º

2) . **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 28 de julho de 2022.

Horário: 14:00 h.

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THARINE LARIANE ANGELO DA SILVA	368.267.638-42	3º
PATRÍCIA FARIA DA SILVA	436.965.438-61	4º
JOSÉ GERALDO TEIXEIRA	036.607.818-60	5º

Meridiano, 27 de julho de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal